

**FUNPREM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Curador**  
GESTÃO 2023 / 2025

**RESOLUÇÃO Nº 005/2025**

O Conselho Curador da Fundação de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo MS, tendo em vista necessidade da apreciação e aprovação da proposta orçamentária do FUNPREMN para o exercício de 2026; e,

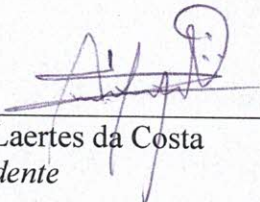
Considerando o que dispõe a Lei Complementar 180/2023, de 20 de dezembro de 2023, em seu Artigo 43, II.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária para execução no exercício de 2026.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/08/2025.

Mundo Novo - MS, 25 de agosto de 2025.



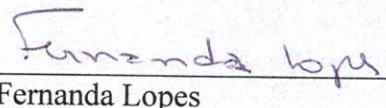
João Laertes da Costa  
Presidente



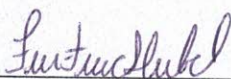
Alfonso José Lavarda



Rosimeire Aparecida Lourenço Correia



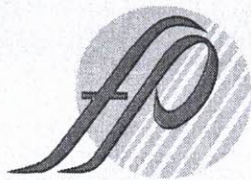
Fernanda Lopes



Francimara Fernandes Caprioli Hubel



Elizandra de Oliveira Carvalho Mendonsa

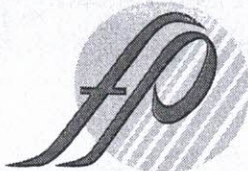


**FUNPREM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Curador**  
GESTÃO 2023 / 2025

| MUNDO NOVO - MS                      |   |   |              |
|--------------------------------------|---|---|--------------|
| PREVISÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2025 |   |   | ORÇADO       |
| 1.0.0.0.00.0.0.00                    | S | RECEITAS CORRENTES  |              |
| 1.2.0.0.00.0.0.00                    | S | Contribuições   |              |
| 1.2.1.0.00.0.0.00                    | S | Contribuições Sociais   |              |
| 1.2.1.5.00.0.0.00                    | S | Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social     |              |
| 1.2.1.5.01.0.0.00                    | S | Contribuição do Servidor Civil  |              |
| 1.2.1.2.01.1.0.00                    | S | Contribuição do Servidor Civil Ativo  |              |
| 1.2.1.5.01.1.1.00                    | A | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal                                    | 3.500.000,00 |
| 1.2.1.5.01.1.2.00                    | A | Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora                       | 6.000,00     |
| 1.2.1.5.01.2.0.00                    | S | Contribuição do Servidor Civil Inativo  |              |
| 1.2.1.5.01.2.1.00                    | A | Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal                                  | 450.000,00   |
| 1.2.1.5.01.3.0.00                    | S | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas                                       |              |
| 1.2.1.5.01.3.1.00                    | A | Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal                           | 22.000,00    |
| 1.2.1.5.02.0.0.00                    | S | Contribuição Patronal - Servidor Civil  |              |
| 1.2.1.5.02.1.0.00                    | S | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo  |              |
| 1.2.1.5.02.1.1.0.00                  | A | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal                            | 10.000,00    |
| 1.2.1.5.02.1.2.0.00                  | A | Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora               | 550,00       |
| 1.3.0.0.00.0.0.00                    | S | RECEITA PATRIMONIAL   |              |
| 1.3.2.0.00.0.0.00                    | S | Valores Mobiliários   |              |
| 1.3.2.1.00.0.0.00                    | S | Juros e Correções Monetárias  |              |
| 1.3.2.1.04.0.0.00                    | S | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS             |              |
| 1.3.2.1.04.0.1.00                    | A | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal | 7.000.000,00 |
| 1.3.9.0.00.0.0.00                    | S | Demais Receitas Patrimoniais  |              |
| 1.3.9.9.00.0.0.00                    | S | Outras Receitas Patrimoniais  |              |
| 1.3.9.9.99.0.0.00                    | S | Outras Receitas Patrimoniais  |              |
| 1.3.9.9.99.0.1.00                    | A | Outras Receitas Patrimoniais - Principal  | 550,00       |
| 1.9.0.0.00.0.0.00                    | S | OUTRAS RECEITAS CORRENTES   |              |
| 1.9.2.0.00.0.0.00                    | S | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos   |              |
| 1.9.2.1.00.0.0.00                    | S | Indenizações  |              |
| 1.9.2.1.99.0.0.00                    | S | Outras Indenizações   |              |
| 1.9.2.1.99.0.1.00                    | A | Outras Indenizações - Principal   | 1.000,00     |
| 1.9.2.2.00.0.0.00                    | S | Restituições  |              |
| 1.9.2.2.99.0.0.00                    | S | Outras Restituições   |              |
| 1.9.2.2.99.0.1.00                    | A | Outras Restituições - Principal   | 15.000,00    |
| 1.9.9.0.00.0.0.00                    | S | Demais Receitas Correntes   |              |
| 1.9.9.9.00.0.0.00                    | S | Outras Receitas Correntes   |              |
| 1.9.9.9.03.0.0.00                    | S | Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência                            |              |
| 1.9.9.9.03.0.1.00                    | A | Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal                | 300.000,00   |
| 2.0.0.0.00.0.0.00                    | S | RECEITAS DE CAPITAL   |              |





**FUNPREM – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS**

**Conselho Curador**

GESTÃO 2023 / 2025

|   |                                      |  |     |     |     |               |
|---|--------------------------------------|--|-----|-----|-----|---------------|
| 3   | 3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.800 (0800) | PENSÕES  | NÃO | SIM | R\$ | 2.600.000,00  |
| 4   | 3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.800 (0800) | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                 | NÃO | SIM | R\$ | 20.000,00     |
| 5   | 3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.800 (0800) | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | NÃO | NÃO | R\$ | 8.000,00      |
| 6   | 3.3.90.86.00.00.00.00.0.1.800 (0800) | COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA                    | NAO | NÃO | R\$ | 100.000,00    |
| 7   | 9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.800 (0800) | RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS                 | NÃO | NÃO | R\$ | 3.878.100,00  |
| <b>PROJ/ATIV. 2.058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. E DE CUSTEIO</b> |                                      |  |     |     |     |               |
| 8   | 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | NÃO | SIM | R\$ | 210.000,00    |
| 9   | 3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | NÃO | SIM | R\$ | 9.000,00      |
| 10  | 3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | CONTRIBUIÇÕES  | NÃO | NÃO | R\$ | 10.000,00     |
| 11  | 3.3.50.47.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                   | NÃO | NÃO | R\$ | 550,00        |
| 12  | 3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | NÃO | NÃO | R\$ | 550,00        |
| 13  | 3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | DIÁRIAS - CIVIL  | NÃO | NÃO | R\$ | 160.000,00    |
| 14  | 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | MATERIAL DE CONSUMO                                      | NÃO | NÃO | R\$ | 24.000,00     |
| 15  | 3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                       | NÃO | NÃO | R\$ | 80.000,00     |
| 16  | 3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                  | NÃO | NÃO | R\$ | 120.000,00    |
| 17  | 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | NÃO | NÃO | R\$ | 12.000,00     |
| 18  | 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA           | NÃO | NÃO | R\$ | 120.000,00    |
| 19  | 3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ  | NÃO | NÃO | R\$ | 6.000,00      |
| 20  | 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.802 (0802) | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       | NÃO | NÃO | R\$ | 300.000,00    |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                      |  |     |     | R\$ | 19.958.200,00 |